



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 14/10/20

*Matheus*

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 5.236, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020**

**ALTERA O NOME DA RUA BREJO I, PARA RUA ESTRELA, NO BAIRRO TAQUARA I, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Rua Brejo I, para Rua Estrela, localizada no bairro Taquara I, neste município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de outubro de 2020.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 38.580/2020  
jmm